



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº067/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Reintegração de servidora após tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Municipio e com fulcro no Art.01°. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01°. Reintegrar MARIA CELIA DE SOUZA, para o cargo de origem de merendeira, na Secretaria de Educação.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 03 de Agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 21 dias do mês de Agosto de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.

> Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal